21.ª Sessão Data 25/06/24
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES
SENHOR PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Rosane Aparecida dos Santos Tavares, educadora, tem demonstrado um compromisso com o desenvolvimento da educação dos jovens em Praia Grande.

A concessão do Título de Cidadã Praiagrandense é um reconhecimento pela dedicação à cidade que tanto ama. É uma homenagem que celebra não apenas suas realizações profissionais, mas também seu papel como membro da sociedade praia-grandense.

Pelo exposto é que submeto à elevada apreciação deste Plenário o seguinte:

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

019/24

"Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense à Rosane Aparecida dos Santos Tavares e adota providências correlatas."

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense à Rosane Aparecida dos Santos Tavares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, de de 2024.

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Vereador